



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 31 de agosto de 2021.

Ofício nº 767/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 415/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 415/2021, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 724/2021-GP, de 11 de agosto de 2021, dessa Casa de Leis, acerca da existência de eventuais criações de despesas para o Município de Foz do Iguaçu em caso de aplicação e aprovação do Projeto de Lei nº 21/2021, bem como seja apresentado impacto financeiro e administrativo para a viabilidade das sugestões apresentadas, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 28927/2021, de 24 de agosto de 2021.

Ademais, referente à existência de eventuais criações de despesas para o Município em caso de aplicação e aprovação do referido Projeto de Lei, a Diretoria de Gestão Orçamentária, subordinada à Secretaria Municipal da Fazenda, em análise, esclareceu que não é possível calcular os custos se for aprovada a referida Lei, bem como que só haverá impacto, caso as novas despesas sejam maiores que as atuais.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMMA / DIGR / DVEAM - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Data: 24/08/2021
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 28927/2021
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 415/2021	

Prezado (a),

Em resposta ao requerimento nº 415/2021 esta secretaria informa que:

o projeto de Lei 21/20214 é de grande valia para a ADM em especial para regulamentar os Programas já existentes com relação à coleta de recicláveis nos prédios públicos, bem como o de educação ambiental desenvolvido com servidores.

Com relação aos custos, ressalta que não haverá alteração, considerando que o Município possui o Programa de coleta seletiva domiciliar, porta a porta, desde 2018, o qual atende na mesma rota os prédios públicos.

Os prédios públicos possuem uma metodologia própria, os quais identificam os resíduos com um código individual, desta forma é possível rastrear a qualidade da separação dos resíduos e fortalecer o Programa de Educação Ambiental na Administração Pública, existente desde o ano de 2014.

Especificamente sobre o Programa "Caneque-se", trata-se da substituição dos copos descartáveis pela adoção de copos permanentes, sem custo para a administração, considerando que o programa prevê que cada servidor traga de casa um copo e/ou caneca e receba um adesivo do programa, o qual foi entregue pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente na semana de meio ambiente de 2021 a fim de estimular essa substituição, já iniciada."

Por fim, conclui-se que o Projeto de Lei em debate não gerará qualquer tipo de despesa ao Poder Executivo".

Cordialmente,

Ângela Luzia Borges de Meira

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Portaria 65 570

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

SOLANGE FREITAS

Angela Luzia Borges de Meira – **Secretária de Meio Ambiente**

Solange de Freitas

Portaria 71 333

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **28.927/2021**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 415/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=dbc473da-42c1-4503-ad40-adea2f101dee&cpf=02297186983>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

dbc473da-42c1-4503-ad40-adea2f101dee

Hash do Documento

E4D5FDAF447452D1ABB7A537028CF5F28700721FFC858BA0E3C652846AEA0109

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2021 é(são) :

SOLANGE FREITAS (Signatário) - CPF: 02297186983 em 24/08/2021 10:20:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA (Signatário) - CPF: 00591207974 em 24/08/2021 10:22:39 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **767/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 415/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c41c7ca7-a1d9-40b9-8461-2fb37ea914e5&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

c41c7ca7-a1d9-40b9-8461-2fb37ea914e5

Hash do Documento

3CE16B3B1B4C17E08E8E8E97FDE408506BC246C6B62EF1AC856D86B725324C12

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 01/09/2021 9:01:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 02/09/2021 16:40:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.